



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por X
Em 07/08/2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 124/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a drenagem e pavimentação da localidade conhecida como "Vila São Lourenço", localizada no Bairro Lourenço de Albuquerque, neste município.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando a drenagem e pavimentação da localidade conhecida como "Vila São Lourenço", localizada no Bairro Lourenço de Albuquerque, neste município, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação solicita da Gestão Municipal que seja realizada em caráter de urgências, obras de drenagem e pavimentação localidade conhecida como "Vila São Lourenço", localizada no bairro de mesmo nome, onde apenas três ruas onde residem dezenas de famílias que não dispõem de qualquer saneamento e pavimentação, o que causa diversos transtornos aos moradores daquela localidade, uma vez que a localidade é composta por ladeiras, oferecendo diversos riscos de acidentes principalmente às crianças e idosos que ali residem, ainda mais no período chuvoso, atrapalhando inclusive a regularidade de serviços públicos essenciais como transporte público, transporte escolar, coleta de lixo, acesso de ambulâncias, entre outros, devendo a municipalidade buscar meios de realizar o devido saneamento e a pavimentação daquela via proporcionando dignidade aos moradores da localidade.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com a infraestrutura de nossa cidade, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2025.

Rafael Feitosa
vereador - PP